



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.773, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ A ADERIR À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei Municipal dispõe sobre a autorização para o Município de Bom Jardim – RJ celebrar termo de filiação com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM** que tem como finalidade atuar na defesa de interesses gerais dos Municípios utilizando meios adequados para tanto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, a ser publicado em diário oficial ou instrumento de publicidade equivalente, poderá formalizar a celebração do termo de filiação com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM**, associação de representação dos municípios, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da lei civil, sem fins econômicos e sem distribuição de lucros ou dividendos aos associados e diretores, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, com sede no SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte) 601, Módulo N, S/N, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.830-010.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar contribuições financeiras mensais, para a execução e manutenção do objeto do termo de filiação, desde que, devidamente estipulados por resoluções expedidas pela associação em questão, a fim de cumprir o disposto no art. 41 do Estatuto da CNM.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias vigentes a fim de atender a despesa criada pela presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim/RJ, 21 de OUTUBRO de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Boatão Oficial
PUBLICADO
Ed. 454
EM 22/10/25
Athalia
Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607